



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2008

DE 31 DE JANEIRO DE 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ ES
CNPJ 03.251.599/ 001 24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATR O DESTA CASA
DE LEIS CORE FIVE O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 31.01.2008

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

**TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.**

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 469 de 17 de dezembro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 10, a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha - ES, 31 de janeiro de 2008.

Jadir Soares Pereira
JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

José Carlos Checon
JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente

Salin Bianchini
SALIN BIANCHINI
Secretário